PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1437, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Certifico que nesta data foi dado publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1° do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.
Matias Barbosa, 04 de 01 de 19
Servidor Responsável

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública à Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.188.478/0001-92, situada na Rua Santo Antônio, nº. 628, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal